

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_, PROFISSÃO: \_\_\_\_\_,

CPF N. \_\_\_\_\_, E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

OUTORGADOS: **ANTONIO RODRIGO MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/DF sob o n. 34.921;

**ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/DF sob o n. 42.876;

**EVELIN LISBOA DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/DF sob o n. 36.535;

todos com endereço profissional estabelecido na SEDE em SHIS QI 07, Conjunto 10, Casa 01 – Lago Sul, Brasília. Endereço de e-mail: contato@antoniorodrigo.adv.br.

PODERES: todos os poderes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, podendo propor as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, agindo em conjunto ou separadamente, como também poderes por mais especiais que sejam, inclusive: confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromissos e acordos, assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber e dar quitação de valores financeiros, incluindo levantamento de alvará, substabelecer seus poderes para outrem, com ou sem reservas de poderes, e, ainda, solicitar a retenção dos honorários contratuais.

FINALIDADE: Propositura de cumprimento de sentença de título executivo coletivo referente à cota-parte do auxílio-creche de servidor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**OUTORGANTE**